



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 108/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências no Parque Municipal Odélio de Brito:

- Pintura do piso das quadras de tênis;
- Repor as redes de tênis que foram novamente danificadas;
- Instalar câmeras de segurança pra evitar o vandalismo;
- Deixar sempre as quadras fechadas e as chaves com um vigia.

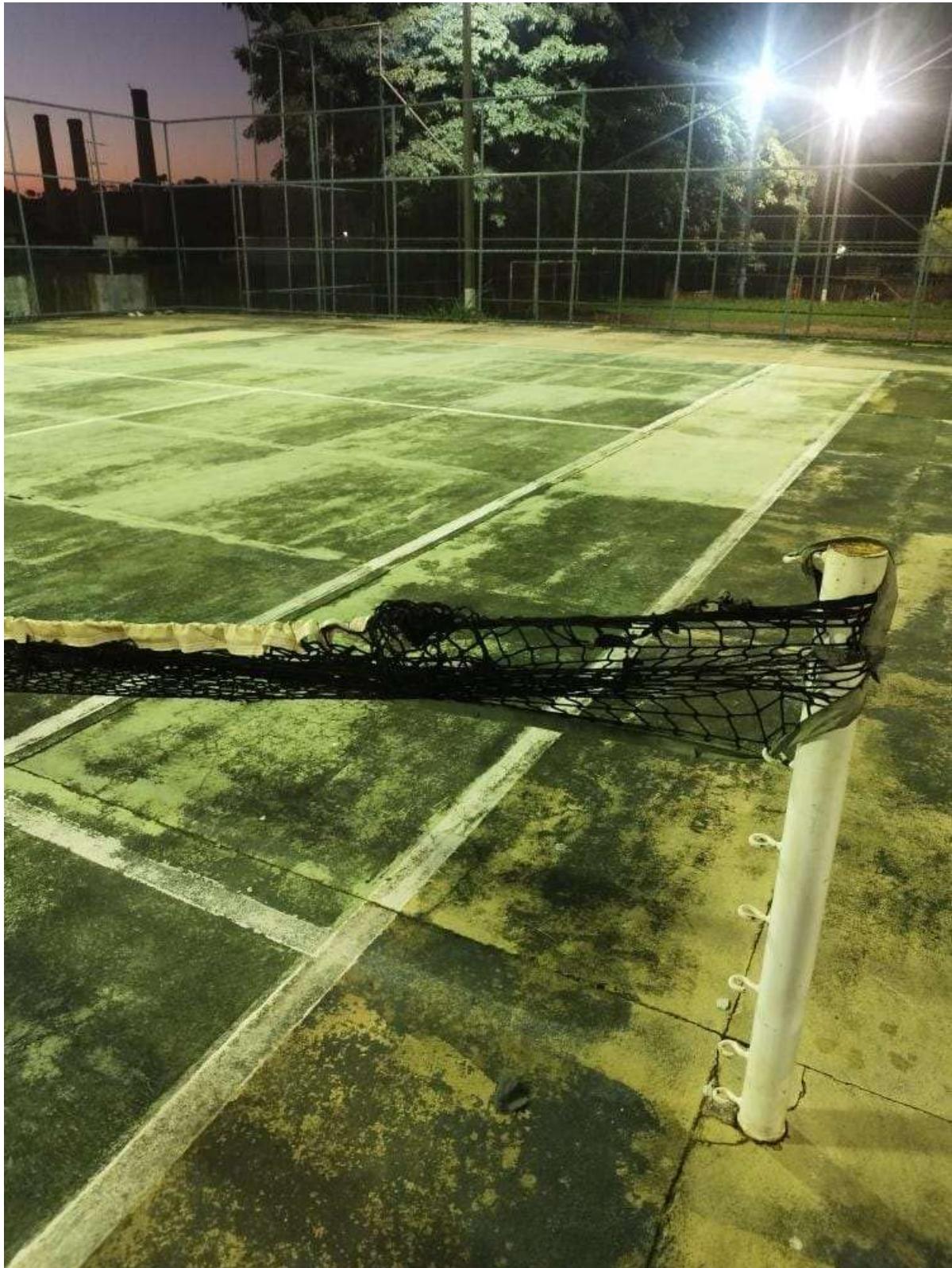
Justificativa

Conforme imagens anexas, a pintura destas quadras está bem precária e as redes foram novamente danificadas. Por isso pedimos os reparos necessários, bem como o monitoramento por câmeras e sugerimos que o local fique trancado e, quando for usar, o usuário pegue a chave com o vigia e a devolva garantindo assim o bom uso e a manutenção.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

